



PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o **Projeto de Lei Nº 059/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 142.574,81**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE OUTUBRO DE 2023.


CELIANA PACHECO HUBNER - MDB
Presidente


DALVANE JACO BARBIAN - PSB
Secretário


JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ - MDB
Relator